



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO - ICTI  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### EDITAL INTERNO Nº 003/2022

## SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

O Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) publicada no endereço [www.ufba.br/Resolucoes/5861](http://www.ufba.br/Resolucoes/5861) e das normas descritas no Edital 002/2021/PROGRAD – Projetos de Monitoria com Bolsa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor (a) em componentes curriculares ofertados no ICTI de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado.

### 1. Das Disposições Preliminares

**Regime de Trabalho:** 12 horas semanais

**Componentes curriculares / Número de Vagas**

Componente curricular	Número de Vagas		Processo Seletivo
	Com Bolsa	Voluntária	
CTIA03 – Bases Matemáticas para Ciência, Tecnologia e Inovação	01	01	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.
CTIA31- Cálculo A	01	01	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.
CTIA53 – Introdução a Lógica de Programação	01	00	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.

CTIA79 – Desenho Técnico	01	00	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.
CTIA49 – Geometria Analítica	00	01	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.
CTIA28 – Álgebra Linear	00	02	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.
CTIA71 – ACCS: A Matemática Financeira e a Estatística no Cotidiano	00	03	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.
CTIA62 – ACCS: Oficina de Modelagem de Negócios e Inserção Digital	00	01	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.
CTIA80 – Empreendedorismo	00	01	A ser definido pelo professor/coordenador do componente curricular.

## 2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **02/08/2022 a 09/08/2022 (até meio-dia)**.
- 2.2. O(a) candidato(a) deve requerer sua inscrição através do e-mail [seacicti@ufba.br](mailto:seacicti@ufba.br) colocando em anexo itens 2.3, 2.3.1 e 2.3.2
- 2.3. Formulário de inscrição assinado – Anexo III ou IV a depender da modalidade escolhida do EDITAL PROGRAD/UFBA N° 002/2022 - Programa de Monitoria 2022.2; ([https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital\\_prograd\\_ufba\\_no\\_002\\_2022\\_-\\_programa\\_de\\_monitoria\\_2022.2.pdf](https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_prograd_ufba_no_002_2022_-_programa_de_monitoria_2022.2.pdf)) deverá estar instruída com:
  - 2.3.1. Carteira de Identidade e CPF do estudante (cópias);
  - 2.3.2. Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital**;
- 2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## 3. Requisitos para inscrição

- 3.1 O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) em curso de graduação da UFBA há pelo menos 01 (um) semestre;

- 3.2 O(a) candidato(a) deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.
- 3.3 Que o(a) monitor(a) não tenha cumprido o prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA
- 3.4 O (a) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria com bolsa.
- 3.5 O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.
- 3.6 Caso o(a) monitor(a) aprovado(a) tenha cursado apenas o componente curricular equivalente, deverá ser informado no formulário de inscrição do monitor: nome e código do componente curricular equivalente.
- 3.7 A equivalência de que trata o item anterior deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, em caso de não estar registrada, o órgão responsável (departamento ou coordenação acadêmica) pelo componente curricular deverá emitir declaração na qual indique quais são os componentes curriculares equivalentes cursados com aprovação pelo(a) monitor(a).
- 3.8 Afinidade e habilidades com tecnologias digitais e plataformas para ensinamentos remotos

#### **4. Descrição das atividades**

- 4.1. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, compete ao monitor:
- I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;
  - II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
  - III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
  - IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;
  - V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades (ANEXO III).

- 4.2. É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- 4.3. O(a) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor será fixado pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

## **5. Da Avaliação Final das Atividades de Monitoria e Certificação de Monitoria com Bolsa e Voluntária**

- 5.1. O parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) sobre o projeto de monitoria, aprovado em reunião da Congregação, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, conforme pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.
- 5.2. Para efeito de emissão de certificado, o parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) referente ao desempenho do monitor deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do estudante, conforme estabelecido pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA .
- 5.3. Os documentos de avaliação de que tratam os subitens anteriores deverão ser apresentados conforme os formulários definidos no ANEXO III e ANEXO IV e encaminhados para o e-mail: numob@ufba.br.
- 5.4. O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.
- 5.5. O certificado de monitoria será expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do(a) monitor(a).
- 5.6. As inscrições para a seleção de monitores(as) deverão ser gratuitas.

## **6. Descrição das bolsas e demais benefícios**

- 6.1. O estudante selecionado receberá bolsa de monitoria, que serão pagas em quatro parcelas mensais no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada**.

6.2. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

## **7. Do processo seletivo**

7.1. O processo seletivo constará de:

7.1.1. Prova específica valendo 10,0 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

7.1.2. Nota obtida no componente curricular associada ao projeto de monitoria, ou equivalente.

7.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:

I – nota obtida em prova específica, com peso 6,0 (seis);

II – nota obtida na componente curricular associado ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4,0 (quatro);

7.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

7.2.2. Critérios de desempate

- 1º nota no componente curricular
- 2º nota obtida em prova específica

7.3. As provas serão realizadas conforme tabela abaixo, com questões versando sobre o conteúdo programático do componente curricular em questão:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
CTIA03 – Bases Matemáticas para Ciência, Tecnologia e Inovação Docente: MARIANA TAVARES AGUIAR	10/08/2022 (quarta)	10h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato.
CTIA31- Cálculo A Docente: MARIANA PINHEIRO GOMES DA SILVA	11/08/2022 (quinta)	09h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato.
CTIA53 – Introdução à Lógica de Programação Docente: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA NETO	12/08/2022 (sexta)	15h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato.
CTIA79 – Desenho Técnico Docente: CARINA SANTOS OLIVEIRA	10/08/2022 (quarta)	08h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato.
CTIA49 – Geometria Analítica Docente: JUAREZ DOS SANTOS AZEVEDO	10/08/2022 (quarta)	15h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato.
CTIA28 – Álgebra Linear Docente: MARIANA PINHEIRO GOMES DA SILVA	11/08/2022 (quinta)	14h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato.
CTIA71 – ACCS: A Matemática Financeira e a Estatística no Cotidiano Docente: MANOEL RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA	10/08/2022 (quarta)	10h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato.
CTIA62 – ACCS: Oficina de Modelagem de Negócios e Inserção Digital Docente: MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO	10/08/2022 (quarta)	08h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato.
CTIA80 – Empreendedorismo Docente: MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO	10/08/2022 (quarta)	08h00	Acesso por meio de link e\ou instruções a serem enviadas previamente para o contato eletrônico do candidato.

7.4 Os pontos que serão avaliados pelo docente da componente.

#### CTIA03 – Bases Matemáticas para CTI

- Conjuntos numéricos e os números reais.
- Funções matemáticas e suas aplicações: função afim, função quadrática, função definida por várias sentenças, função modular, função exponencial, função logarítmica e funções trigonométricas.

#### CTIA31- Cálculo A

##### **LIMITES E CONTINUIDADE**

- Noção Intuitiva de Limites e Limites Laterais
- Definição de Limite
- Propriedades Operatórias
- Limite de uma Função Polinomial
- Limite de uma Função Racional
- Limites Infinitos: Propriedades
- Limites no Infinito: Propriedades
- Continuidade: Definição – Propriedades
- Teoremas envolvendo limites
- Limites Fundamentais

##### **DERIVADAS**

- Taxa de Variação e Derivada num Ponto
- Interpretação Geométrica da Derivada
- Função Derivada
- Derivada da Soma, do Produto e do Quociente
- Derivada das Funções Elementares
- Derivada de uma Função Composta (Regra da Cadeia)
- Derivada da Função Inversa
- Derivadas Sucessivas
- Derivadas Implícitas
- Diferenciais e sua interpretação geométrica
- Derivadas das Funções Trigonométricas e suas Inversas
- Derivadas de Funções Logarítmicas e Derivação Logarítmica
- Funções Hiperbólicas, suas Inversas e derivadas
- Funções na Forma Paramétrica e sua Derivada
- Taxas Relacionadas

## **APLICAÇÕES DA DERIVADA**

- Teorema de Rolle; Teorema do Valor Médio
- Formas Indeterminadas; Regra de L'Hôpital
- Máximos e Mínimos
- Testes das Derivadas Primeira e Segunda
- Estudo das Variações de uma Função Real de uma Variável Real
- Problemas de Otimização

## **INTEGRAÇÃO E APLICAÇÕES**

- Antiderivadas
- Integral Indefinida: Definição – Propriedades – Integral de Algumas Funções Usuais
- Integração por Substituição e Integração por partes

### CTIA53 – Introdução à Lógica de Programação

- Linguagem de programação Python;
- Construção de programas aplicando conceitos de construção de algoritmos: variáveis, constantes, operadores aritméticos e expressões, estruturas de controle (atribuição, sequência, seleção, repetição, recursão);
- Parâmetros;
- Princípios de programação estruturada e modular;
- Documentação de programas.

### CTIA79 – Desenho Técnico

- Sistema de projeção ortogonal;
- Perspectiva isométrica e cavaleira;
- Cotagem;
- Normas ABNT para desenho técnico;
- Escala;
- Corte e seção.

### CTIA71 – ACCS: A Matemática Financeira e a Estatística no Cotidiano

- Porcentagem;
- Lucro e prejuízo;
- Juro simples;
- Juro composto;
- Inflação.

### CTIA49 – Geometria Analítica

- Vetores: Operações Vetoriais, Combinação Linear, Dependência e Independência Linear;
- Bases;
- Sistemas de Coordenadas;
- Produto Interno e Vetorial;
- Produto Misto.
- Retas e Planos;
- Posições Relativas entre Retas e Planos.
- Distâncias e Ângulos.
- Mudança de coordenadas: Rotação e translação de eixos.
- Cônicas: Elipse: Equação e gráfico; Parábola:
  - Equação e gráfico;
  - Hipérbole: Equação e gráfico.

### CTIA28 – Álgebra Linear

- Matrizes;
- Determinantes;
- Sistemas Lineares;
- Espaços vetoriais;
- Subespaços vetoriais;
- Bases;
- Produto Interno;
- Transformações Lineares;
- Diagonalização de operadores.

### CTIA62 – ACCS: Oficina de Modelagem de Negócios e Inserção Digital

- Métodos Ágeis de Gestão de Projetos
- Ciclo de Consultoria (Júnior) em Inteligência Organizacional
- Abordagens de Modelagem de Negócios (digitais) e de Inserção Digital

### CTIA80 – Empreendedorismo

- Metodologias e Ferramentas orientadas à Inovação: Ciclo de Consultoria Jr
- O Empreendedorismo como resposta ao Novo Conceito de Empregabilidade (Trabalhabilidade)
- Estratégia de Abertura e Gerenciamento de Novos Negócios x Estratégia de Startups

**8. Cronograma de início e término das atividades de monitoria para todas as componentes curriculares**

<b>Início</b>	<b>Fim</b>
22/08/2022	18/12/2022

9. **Divulgação do resultado** O resultado, apenas com o nome dos aprovados, será divulgado até 15 de agosto de 2022 no site do ICTI (<https://icti.ufba.br/>) e no Instagram @icti\_camacari.

Camaçari, 02 de agosto de 2022.

*Thamyres Tânulla Cavalcante Palitó*

***Thamyres Tânulla Cavalcante Palitó***

Vice-chefe do Departamento de CTI em exercício